

são conferidas pelo artigo 93, paragrafo 1º, alínea "B" do Decreto Lei Estadual n. 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o paragrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino

Exceçã:

a partir de 1º do corrente mês e ano de 1952, dona Olinda de Quadros do cargo de professora da 4ª Escola Municipal N.ª Rural, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 7/1/52.

a) Constantino Marcolino de Souza
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 7/1/52.
Publicado por afixação no local de costume em 7/1/52.

a) Mestor de Barros
Secretario.

Decreto n. 581

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, paragrafo 1º, alínea "B" do Decreto Lei Estadual n. 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o paragrafo 2º, do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino:

Exceçã:

a partir de 1º de janeiro do corrente ano, dona Clara Rodrigues da Silva, do cargo de professora da 5ª Escola Municipal N.ª

Ap

ta Rural; neste Municipio, cargo esse que vinha exercendo em carater interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 7/1/52.

a) Constantino Marcelino de Souza
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 7/1/52.

Publicado por afixação no local de costume em 7/1/52.

a) Mestre de Barros
Secretario.

Decreto n. 582

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, paragrafo 1º, alinea "b", do Decreto-Lei Estadual n. 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o paragrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino:

Exceçnera:

a partir de 1º do corrente mes e a no, dona Maria de Lourdes Betine Loure do cargo de professora da 6ª Escola Unimaria Mista Rural, neste Municipio, cargo esse que vinha exercendo em carater interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 7 Janeiro 1952

a) Constantino Marcelino de Souza
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 7/1/52.

Publicado por afixação no local de costume em 7/1/52.

a) Mestre de Barros
Secretario.